



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 28, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 951/2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica anulada parcialmente, a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) da dotação orçamentária seguinte:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
13	01.001.031.2002.33.90.35.99b	Serviços de consultoria	R\$ 4.900,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 4.900,00

**Art. 2º** - A importância anulada no Artigo 1º deste Decreto fica transferida para a seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
10	01.001.031.2002.33.90.14.99	Contribuições	R\$ 4.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 4.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 15 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)